

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

### **1. Identificação da instituição de ensino**

#### **1.1. A Instituição**

A Escola Técnica Ana Néri está vinculada ao sistema Estadual de Ensino, na forma que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional funcionando à Rua da Várzea, nº 648, Vila Progresso, Jundiaí/SP, CEP.13.202.700, site: [www.escolatecananeri.com.br](http://www.escolatecananeri.com.br), email: [escolaananeri@uol.com.br](mailto:escolaananeri@uol.com.br), jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, SP, autorizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 25/10/2001, publicado no DOE 26/10/2001.

#### **1.2. Da Entidade Mantenedora**

A Escola Técnica Ana Néri tem como Entidade Mantenedora ANERES ESCOLA TÉCNICA DE CURSOS LIVRES LTDA, com sede à Rua da Várzea, nº 613 - Vila Progresso - Jundiaí - SP - CEP. 13.202.700, CNPJ. N.º 04.666.124/0001-61, representada em Juízo por seus diretores, nos termos do Estatuto da Mantenedora.

### **2. Curso**

#### **2.1. Da Habilitação Profissional**

Segundo a Resolução CNE/CEB de nº 06/2012, a carga horária mínima para cada etapa da qualificação profissional técnica é de 20% (vinte por cento) da carga horária do respectivo curso sendo possível conferir o certificado de conclusão referente à ocupação.

Quanto a escolaridade mínima para ingresso no curso de qualificação profissional técnica é o Ensino Fundamental completo e estar matriculado ou concluído o Ensino Médio.

A Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem será ministrada de modo concomitante ao Ensino Médio, mas com matrículas distintas para cada curso, de acordo com a Deliberação CEE nº 162/2018. A carga horária do Profissional Técnico de Nível Médio é de 800, 1.000 ou 1.200 horas, conforme indicado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos instituído e mantido pelo MEC.

O curso possui 1.320 horas de disciplinas profissionalizantes acrescidas de 680 horas de Estágio Profissional Supervisionado, divididos em 02 Módulos, sendo o 1º Modulo destinado a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, com 824 Horas acrescidas de 424 horas para o Estágio Profissional e o 2º Modulo destinado a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem com carga horária de 496 Horas acrescidas de 256 horas para o Estágio Profissional.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

### **3. Justificativa**

A Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem é um curso de educação profissional técnico de nível médio que atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), no Decreto Federal nº 5.154/04, no Parecer CNE/CEB nº 16/99 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico; na Indicação CEE/SP nº 162/2018 que trata dessas diretrizes no estado de São Paulo; e demais normas do sistema estadual de ensino.

Atende, quanto à realização de estágio supervisionado, à Deliberação CEE nº 87/2009 e à Resolução CNE/CEB nº 01/2004, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 35/2003.

Atende, ainda, às determinações específicas do Conselho Federal de Enfermagem encontradas na Lei nº 7.498/86 e no Decreto nº 94.406/97, que dispõem sobre a regulamentação do exercício da profissão de enfermagem; na Resolução COFEN nº 299/2005 que dispõe sobre o estágio curricular supervisionado, e nas demais normas do COFEN/COREN-SP.

A finalidade da área de Saúde é a de produção de cuidados integrais de saúde no sistema de serviços Públicos e Privados, mediante ações de apoio ao Diagnóstico, Educação para a saúde, Proteção e Prevenção, Recuperação, reabilitação e Gestão em saúde, desempenhados por profissionais das diferentes subáreas que a compõem. (BRASIL, Ministério da Educação, 2000)

O mercado de Saúde no Brasil apresenta-se como um dos maiores e mais complexos do Mundo, marcado por grandes transformações históricas, contudo, ainda enfrenta problemas antigos que permanecem sem solução. (SARRETA, 2009; BRASIL, Ministério da Educação, 2000). O problema principal é a de como viabilizar uma política de saúde para um país com demandas crescentes e que ainda vão se expressar de forma mais intensa nos próximos anos, por exemplo, o aumento exponencial do número de idosos potencialmente dependentes e capazes de consumir uma parcela desproporcional de recursos do setor da saúde. (BRASIL, Ministério da Educação, 2000).

O perfil epidemiológico Brasileiro demonstra que novas e velhas doenças estão convivendo entre si, necessitando de novas estratégias que possam atender a estas demandas. “A diversidade e a profundidade de problemas que desafiam o País são confirmadas pela existência desse dualismo da realidade brasileira.” (BRASIL, Ministério da Educação, 2000).

Por outro lado, fatores como o surgimento de novas doenças, a crescente exigência dos direitos do consumidor, a legislação de direitos humanos, o aumento da expectativa média de vida e outros, combinados com os problemas crônicos da

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

economia brasileira, aumentam as exigências em relação ao profissional da área, assim como colaboram para a alteração do perfil do mesmo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, citado pelo Conselho Federal de Enfermagem (2015), dos 3,5 milhões de trabalhadores da área de Saúde, 50% são profissionais da Enfermagem, incluindo Auxiliares e Técnicos (80%) de Enfermagem no começo da carreira, além de Enfermeiros (20%) e Aposentados na área. (COFEN, 2015), o que demonstra a importância e a crescente demanda destes profissionais no mercado de trabalho Brasileiro: "(...) Trata - se de uma categoria presente em todos os municípios, fortemente inserida no SUS e com atuação nos setores público, privado, filantrópico e de ensino." (COFEN, 2015 Apud Ensp/Fiocruz, s.a).

Conclui-se ainda que o número de profissionais de Enfermagem formados é superior ao de todas as outras carreiras do mesmo setor e é uma das profissões onde não há desempregados. No Estado de São Paulo, a área da Saúde ganha destaque pois possui mais de vinte Institutos de Pesquisa de padrão Internacional e mais da metade de toda produção científica do Brasil sai de institutos e laboratórios paulistas, dentre eles, destaca-se o Projeto Genoma, primeira pesquisa desenvolvida fora do eixo dos Estados Unidos, Europa e Japão. (BRASIL, 2013)

Outra tendência que vem a alterar o quadro da saúde no Estado de São Paulo são as mudanças no perfil Etário da população Paulista nos próximos 20 anos (SEADE, s.a.). Em 2020 prevê-se que a mesma será predominantemente adulta e "constituída, em cada faixa etária até 50 anos, por contingentes numericamente muito semelhantes, e por uma população com mais de 60 anos bastante expressiva." A proporção de idosos prevista para 2020 é ligeiramente inferior à encontrada nos países desenvolvidos" (BRASIL, 2000). Esse contexto aponta para a necessidade de maior investimento na formação dos profissionais de saúde, em especial, os profissionais da Enfermagem, considerando, dentre outros fatores, o acentuado processo de envelhecimento da população Brasileira alterando assim, de forma significativa o perfil desse profissional demandado pelo mercado de trabalho.

Verificam-se níveis elevados de ofertas de serviços na área da Saúde que podem se tornar campo de trabalho para o Técnico e o Auxiliar de Enfermagem no estado de São Paulo, dentre eles destacam-se: Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios médicos, centros de saúde, clínicas ou postos de assistência médica, Unidades de Pronto Atendimento, unidades mistas, Hospitais, unidades de complementação diagnóstica e/ou terapêutica, Clínicas Odontológicas, clínicas radiológicas; clínicas de reabilitação, laboratórios de análises clínicas, creches, atendimento domiciliar, Instituição de longa Permanência para Idosos (ILPI), Hospitais, Clínicas, redes ambulatoriais, programas governamentais de saúde,

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

clínicas e unidades de diagnóstico, spas, instituições e casas de ressocialização, abrigo e repouso, dentre outros, nos quais a assistência à saúde seja necessária.

Ainda, o surgimento de novas tendências na área da Saúde, dentre as quais a desospitalização que caracteriza pelo encaminhamento para cuidados domiciliares – HOMECARE, a utilização de terapias alternativas, entre outras, vêm ampliando o campo de atuação para o Auxiliar e Técnico em Enfermagem.

Dentro do Município de Jundiaí – SP, os campos de atuação da Enfermagem são amplos e suas atuações abrangem Instituições de Saúde de caráter Privado e redes de Serviço Públicos (SUS), de forma geral, o município conta atualmente com 1009 Leitos Públicos (SUS) e Privados, sendo a estimativa em Janeiro de 2019 de: 327 Leitos Cirúrgicos, 237 Leitos Clínicos, 185 Leitos Complementares, 110 Leitos Obstétricos, 55 Pediátricos e 65 Leitos em Hospitais Dias (DATASUS – CNES, 2019)

### **3.1. Objetivos**

- Os Objetivos do Curso, tanto para a Habilitação como para a Qualificação Profissional, visam:
  - Formar Técnicos de Enfermagem com visão crítica e contextualizada, para atuar, como integrante da equipe, em diferentes níveis de atenção à saúde, especialmente junto aos pacientes graves e/ou com demandas especiais, bem como, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, nos limites de sua atuação.
  - Possibilitar a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados ao processo produtivo em saúde, com vistas à promoção da qualidade no atendimento.

## **4. Requisitos de Acesso**

### **4.1. Da Matrícula**

- **Para matrícula do Módulo I**
  - O candidato deve ter idade mínima de 16 anos;
  - Cursando no mínimo a 2ª série do Ensino Médio.
- **Para matrícula do Módulo II**
  - Ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

### **4.2. Da Classificação**

A classificação realiza-se em qualquer módulo por:

- Promoção ou certificação para alunos da própria Escola com aproveitamento do módulo anterior.
- Por transferência a fim de prosseguimento de estudos e aproveitamento de experiências do estudante.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Mediante avaliação feita por Comissão, composta 02 professores, coordenador técnico e coordenador pedagógico, designado pela Direção independentemente à escolarização anterior do candidato, para fins de aproveitamento de estudos.

### **4.3. Da Progressão Parcial**

A Escola aceita matrícula no regime de progressão parcial para o Curso em todas as disciplinas sem função do tratamento holístico em que o curso está definido.

### **4.4. Requisitos Pessoais**

O trabalho do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem exige habilidades de fazer específicas que são a destreza, rapidez e exatidão. Estas habilidades demandam da aptidão intelectual e confere ao profissional da saúde à capacidade de emitir várias respostas em pouco tempo, daí a necessidade de demonstrar empenho e pertinácia na execução dos procedimentos que lhe compete executar para a busca da qualidade.

## **5. Perfil profissional de conclusão**

### **5.1 Perfil Profissional de Conclusão para Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem – Modulo I.**

#### **5.1.1 Auxiliar de Enfermagem**

- O Auxiliar de Enfermagem é o profissional que integra a equipe de saúde, desempenha atividades de baixa complexidade, sob a supervisão do enfermeiro, seguindo os princípios éticos.
- Atuam na promoção, prevenção e recuperação no processo saúde-doença do paciente/cliente, família e comunidade.
- Auxilia no desenvolvimento das ações de educação para o autocuidado e executa as ações de biossegurança.
- O Auxiliar de Enfermagem será o profissional que, tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do enfermeiro, ações mais diretamente relacionadas ao autocuidado:
  - Ações adequadas ao apoio e ao diagnóstico.
  - Ações de assistência ao paciente/ cliente incluindo a administração da medicação prescrita.
  - Ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área da Saúde.
  - Desempenham suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros,

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.

### • **Atribuições/Responsabilidades:**

O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro, cabendo-lhe:

- Integrar a equipe de saúde.
- Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina.
- Ministrando medicamentos por via oral e parenteral.
- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Realizar controle hídrico.
- Aplicar Oxigenoterapia, Nebulização, Enteroclistma, Enema e calor ou frio.
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico.
- Colher material para exames laboratoriais.
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios.
- Fazer curativos.
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar.
- Executar atividades de desinfecção e esterilização.
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança.
- Alimentar ou auxiliar o paciente/cliente a alimentar-se.
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- Participar de atividades de educação em saúde.
- Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médica.
- Auxiliar o enfermeiro e o Técnico em Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde.
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
- Participar dos procedimentos pós-morte.

### • **Atividades:**

- Efetuar Procedimentos de Admissão.
- Prestar Assistência ao Paciente
- Puncionar acesso venoso.
- Ajudar paciente/cliente a alimentar-se.
- Apresentar-se situando paciente/cliente no ambiente.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Arrolar pertences de paciente.
- Controlar sinais vitais.
- Mensurar paciente/cliente (peso, altura).
- Higienizar paciente/cliente.
- Fornecer roupa.
- Colocar grades laterais no leito.
- Conter paciente no leito.
- Executar massagem de conforto.
- Trocar curativos.
- Mudar de decúbito no leito.
- Monitorar evolução de paciente.
- Proteger proeminências ósseas.
- Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco.
- Estimular paciente (movimentos ativos e passivos).
- Proceder à inaloterapia.
- Estimular a função vesíco-intestinal.
- Oferecer comadre e papagaio.
- Aplicar clister (lavagem intestinal).
- Instalar dieta enteral.
- Transportar o paciente.
- Cuidar de corpo após morte.
- **Administrar medicação prescrita:**
  - Verificar medicamentos recebido: nome e dosagem
  - Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente).
  - Preparar medicação prescrita.
  - Verificar via de administração.
  - Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum).
  - Executar antisepsia.
  - Acompanhar paciente na ingestão de medicamento.
  - Acompanhar tempo de administração de soro e medicação.
  - Administrar, em separado, medicamentos incompatíveis.
  - Auxiliar equipe Técnica em Procedimentos Específicos
  - Aprontar paciente para exame e cirurgia.
  - Efetuar tricotomia.
  - Orientar Banho Pré – Operatório.
  - Coletar material para exames.
- **Realizar Instrumentação Cirúrgica:**
  - Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Verificar resultado e validade da esterilização.
- Encaminhar material para sala cirúrgica.
- Posicionar paciente para cirurgia.
- Posicionar placa de bisturi elétrico Monopolar.
- Passar instrumentos à equipe cirúrgica.
- Verificar a quantidade e Peso de compressas cirúrgicas.
- Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós-cirurgia.
- Repor material na sala cirúrgica.
- Vedar sala cirúrgica.
- Limpeza Operatória da Sala de Operação;
- **Organizar ambiente de trabalho:**
  - Providenciar material de consumo.
  - Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente/cliente e de posto de enfermagem.
  - Encaminhar material para exames.
  - Arrumar camas.
  - Arrumar rouparia.
  - Dar continuidade aos plantões
  - Acompanhar cada paciente.
  - Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum etc.).
- **Trabalhar com biossegurança e segurança:**
  - Lavar mãos antes e após cada procedimento.
  - Usar equipamento de proteção individual (EPI).
  - Paramentar-se.
  - Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos.
  - Providenciar limpeza concorrente e terminal.
  - Desinfetar aparelhos e materiais.
  - Esterilizar instrumental.
  - Transportar roupas e materiais para expurgo.
  - Acondicionar perfuro cortante para descarte.
  - Descartar material contaminado.
  - Tomar vacinas.
  - Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
  - Precauções Padrão, de Contato, Gotículas e Aerossóis.
- **Orientar familiares e pacientes:**
  - Conversar com paciente.
  - Informar paciente sobre dia, hora e local.



## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Colher informações sobre e com paciente.
- Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos.
- Chamar médico nas intercorrências.
- Anotar gastos da cirurgia.
- Etiquetar pertences de paciente.
- Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente).
- Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo.
- Registrar administração de medicação.
- Registrar intercorrências e procedimentos realizados.
- Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.
- Elaborar relatório sobre paciente.
- Participar de discussão de casos.
- **Competências pessoais:**
  - Trabalhar com ética.
  - Respeitar o Cliente e Familiares.
  - Zelar pelo conforto do paciente.
  - Preservar integridade física do paciente.
  - Ouvir atentamente (saber ouvir).
  - Observar condições gerais de paciente.
  - Demonstrar compreensão.
  - Manter ambiente terapêutico.
  - Manipulação de equipamentos.
  - Apoio Psicológico ao paciente.
  - Cálculo de dosagem de medicamentos.
  - Participar em campanhas de saúde pública.
  - Incentivar a continuidade de tratamento.

### **5.2. Perfil Profissional de Conclusão para Habilitação Profissional de Técnico em – Modulo II.**

#### **5.2.1 Técnico em Enfermagem**

O Técnico em Enfermagem é o profissional que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde do paciente/ cliente, família e comunidade, em todas as faixas etárias. Desenvolve ações de educação para o autocuidado, bem como de segurança no trabalho e de biossegurança nas ações de enfermagem. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames.

- Realiza cuidados de enfermagem, tais como:

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, procedimentos invasivos, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.
- Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos em qualquer fase do ciclo vital.
- Participa de uma equipe multiprofissional com visão crítica e reflexiva, atuando de acordo com princípios éticos. Exerce ações de cidadania e de preservação ambiental.

- **Competências Gerais:**

Ao concluir o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais:

- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.
- Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação.

- **Além dessas competências deverá constituir, ainda, as seguintes competências básicas, de caráter interprofissional:**

- Dominar habilidades básicas de comunicação em contextos, situações e circunstâncias profissionais, nos formatos e linguagens convencionados.
- Pautar-se na ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.
- Compreender as relações homem/ ambiente/ tecnologia/ sociedade e comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida.
- Participar de pesquisas, interpretar dados e indicadores de saúde.
- Utilizar a informática como ferramenta de trabalho.
- Aplicar os conceitos e princípios de gestão às atividades profissionais.
- Valorizar a saúde como direito individual e dever para com o coletivo.

O Técnico em Enfermagem será o profissional que, tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe e desenvolve, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença, identificando e promovendo:

- Ações adequadas de apoio ao diagnóstico.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Ações relativas à educação para o autocuidado.
- Ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área de Saúde e nas ações de enfermagem.
- Ações de assistência ao cliente/ paciente incluindo aqueles em tratamento especificam, em estado grave e a respectiva administração de medicação prescrita.
- Ações específicas de assistência a pacientes com distúrbios mentais e pacientes idosos.
- Realiza procedimentos básicos de instrumentação cirúrgica.
- Desempenham suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, com responsabilidade, justiça e competência, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.
- Possui visão crítica-reflexiva, conhece a realidade social na qual está inserido e é comprometido com as necessidades de saúde da população.
- Aplica as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educativos, que contribuem para o alcance da qualidade do cuidar em enfermagem.

### **• Atribuições/Responsabilidades:**

Exerce as atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:

- Assistir ao enfermeiro.
- O planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
- Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a clientes em estado grave.
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica.
- Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- Na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a clientes durante a assistência de saúde.
- Nas ações específicas de assistência a pacientes em tratamento específico, em estado grave e em situações de urgência e emergência.

### **• Deverá também:**

- Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho.
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro/ enfermeiro obstétrico/ obstetritz.
- Integrar a equipe de saúde.
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem.
- Anotar no prontuário do cliente as atividades de assistência de enfermagem, para fins estatísticos.
- Participar de atividades de pesquisa em saúde.
- Utilizar princípios éticos no tratamento do cliente e com a equipe multiprofissional.
- **Atividades:**
  - Efetuar procedimentos de admissão.
  - Recepcionar o paciente grave acomodando-o no leito.
  - Monitorar paciente grave.
- **Prestar assistência ao paciente:**
  - Aspirar cânula orotraqueal e de traqueostomia.
  - Estimular paciente em estado grave (movimentos ativos e passivos).
  - Introduzir cateter nasogástrico e vesical.
  - Controlar balanço hídrico.
  - Trocar fixação da cânula orotraqueal e/ ou traqueostomia.
  - Acompanhar o paciente em ventilação mecânica.
  - Monitorar evolução do paciente grave.
- **Administrar medicação prescrita:**
  - Instalar hemoderivados.
  - Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões.
  - Administrar produtos quimioterápicos.
  - Administrar medicamentos em bomba de infusão.
- **Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos:**
  - Auxiliar equipe em procedimentos invasivos.
  - Auxiliar e atuar com a equipe em reanimação de paciente.
  - Auxiliar e atuar com a equipe nas situações de urgência e emergência.
  - Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma etc.).
  - Controlar cadeia de frios.
  - Controlar armazenamento dos imunobiológicos.
  - Registrar efeitos adversos relacionados à vacinação.
  - Divulgar medidas de proteção e prevenção das doenças transmissíveis.
  - Registrar doenças de notificação compulsória.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Controlar exames periódicos de funcionários.
- **Realizar Instrumentação Cirúrgica:**
  - Suprir demandas da equipe.
- **Promover Saúde Mental:**
  - Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.).
  - Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco.
  - Limitar espaço de circulação do paciente.
  - Demarcar limites de comportamento.
  - Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade).
  - Estimular paciente na expressão de sentimentos.
  - Conduzir paciente a atividades sociais.
  - Proteger paciente durante crises.
  - Acionar equipe de segurança.
- **Organizar Ambiente de Trabalho:**
  - Inspecionar carrinho de parada cardiorrespiratória (PCR).
  - Verificar validade de materiais e medicamentos.
  - Prevenir iatrogenias no trabalho da enfermagem.
- **Dar Continuidade aos Plantões:**
  - Conferir quantidade de psicotrópicos.
  - Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.
- **Trabalhar com Biossegurança e Segurança**
  - Vistoriar instalações e trabalhadores.
  - Verificar condições ergonômicas no trabalho da enfermagem.
  - Registrar acidentes de trabalho.
  - Verificar riscos ocupacionais mais comuns no trabalho da enfermagem.
- **Promover a Saúde da Família:**
  - Organizar grupos de promoção à saúde.
  - Atualizar informações cadastrais.
  - Atender usuários nas UBS, nos domicílios ou espaços comunitários.
  - Realizar ações de prevenção de agravos e curativas.
  - Realizar busca ativa de situações locais.
  - Notificar doenças, agravos e situações de importância local.
  - Identificar necessidades dos usuários.
  - Promover a integralidade do cuidado.
  - Participar das atividades de planejamento.
  - Participar das avaliações da equipe.
  - Incentivar a participação da comunidade.
  - Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade.

## **ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- Registrar as atividades nos sistemas de informação.
- Participar das atividades de educação permanente.
- Participar do gerenciamento de insumos.

### • **Prestar Comunicação Técnica:**

- Orientar família sobre doença mental.
- Trocar informações técnicas com a equipe.
- Recomendar abstenção de decisões durante surto mental.
- Solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais.
- Ministras palestras.
- Interpretar testes cutâneos.

### • **Competências Pessoais:**

- Manter-se atualizado.
- Preservar o meio ambiente.

### • **Na função - Apoio ao diagnóstico:**

- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverão ter competência para planejar, executar e avaliar os cuidados de preparação e acompanhamento de exames e diagnósticos.

### • **Na função - Educação para a saúde:**

- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverá ter competência para planejar, executar e avaliar os cuidados relativos ao tratamento dado aos indivíduos, ao meio ambiente, aos materiais e equipamentos e ao uso de técnicas específicas com o objetivo de prevenir e controlar infecções.

### • **Na função - proteção e Prevenção,**

- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverá ter competência para planejar, executar e avaliar os cuidados de enfermagem na assistência em Saúde Pública e Assistência de Enfermagem ao idoso.

### • **Na função - Recuperação e Reabilitação:**

O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverão ter competência para planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem:

- A clientes/pacientes em tratamento clínico.
- A clientes/pacientes em tratamento cirúrgico.
- Em saúde mental.
- Em situações de urgência e emergência.
- A clientes/pacientes em estado grave.

**ESCOLA TÉCNICA ANA NERI**

RUA DA VÁRZEA, 613 – VILA PROGRESSO – JUNDIAÍ – SP – CEP. 13.202.700  
CNPJ. 04.666.124/0001-61

- À criança, ao adolescente, jovem e mulher.

- **Na função - Gestão em saúde.**

O Auxiliar e Técnico de Enfermagem será o profissional capaz de organizar e administrar o setor para o qual é designado. Um indivíduo com postura pessoal e profissional coerente com a cidadania.

ESCOLA TÉCNICA ANA NERI